



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
 REQUERIMENTO Nº 064/ 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO IBGE E AOS ORGÃOS ENTE FEDERADOS REFERENTE OS ÚLTIMOS CENSOS DE CONTAGEM DO NÚMERO DE HABITANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Exma. Sra. Miriam Aparecida Belchior, a Presidente do IBGE, Exma. Sra. Wasmália Bivar, com cópia para conhecimento a Presidência da República, Exma. Sra. Presidente Dilma Rousseff, ao Ministério Público Federal em Angra dos Reis, Ilma. Sra. Promotora Monique Checker, ao Deputado Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, ao Deputado Bernardo Rossi, a Empresa AMPLA S/A, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo. Dr. Fernando Pedro Louro, ao Programa Estratégico da Saúde da Família, Secretaria Municipal de Promoção Social, Ilma. Sra. Maria Cristina da Silva, ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ao Programa Bolsa Família, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Paraty, a Secretaria Municipal de Educação, Ilma. Sra. Eliane Tomé dos Santos Oliveira, a Justiça Eleitoral 57ª Zona no Fórum da Comarca de Paraty, a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Exma. Sra. Miriam Belchior, Ministério de Estado da Integração Nacional, Exmo. Sr. Francisco José Coelho Teixeira, a o Ministro Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Aloizio Mercadante e Cartório de Registro de Pessoas Físicas no Município de Paraty.

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal do Município de Paraty, representada por seus legítimos Vereadores, em conformidade com a Legislação em vigor, serve-se do presente para solicitar informações a cada Órgão ente federado em busca de esclarecimentos referente os últimos censos de contagem do número de habitantes, residindo no Município de Paraty pelos fatos e considerações abaixo expostos:

Em referência ao censo estatístico formulado pelo IBGE sobre a contagem de habitantes em nosso Município:

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 10/08/14

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/RJ 22945-000.
 Contatos: 24 3371-7513/ 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

RECEBIDO EM
 10/08/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



a- Que esta Casa legislativa tem percebido que a cada censo realizado em nosso Município aumenta-se o numero de habitante insignificadamente, pois percebemos um aumento muito maior populacional do que o IBGE vem apresentando. Vejamos o quadro abaixo:

DADOS DO IBGE

ANO	HABITANTES
2010	37.533
2013	39.433

* Fonte: IBGE – www.ibge.gov.br

b- Que os limites informados pelo IBGE coloca em dúvidas a realidade do nosso Município, vejamos:

- Na rede pública de ensino o número de alunos vem crescendo significativamente segundo informação da Secretaria Municipal de Educação, são 5.739 (cinco mil setecentos e trinta e nove) alunos na rede municipal e cerca de 3.000 (tres mil) alunos na rede estadual;
- A taxa de natalidade em nosso Município, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde é de em média 2.000 (duas mil) crianças por ano, e
- O Cartório de Registro de Pessoas Físicas do Município de Paraty informa que o número de registros de natalidade vem crescendo consideravelmente a cada ano.

c- A AMPLA S/A registra em nosso Município um número estimado de 24.000 ligações de pontos de energia nos últimos três anos.

d- Se considerarmos todas essas funções, observamos que o número de habitantes informados censo do IBGE não condiz com a nossa realidade e esse fato vem ocasionando sérios problemas de investimentos gastos em infra estrutura de saúde públicas e educação que estão sendo computados supostamente de forma errônea que segundo informações os dados não estão conferindo com o número populacional do nosso Município.

e- Esta Casa Legislativa suspeita que esses dados não estão corretos e o Município está sendo prejudicado referente aos recursos advindos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Fundo Nacional de Saúde - FNS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dentre outros. Queremos acreditar que não existam falhas propositais que supostamente estariam prejudicando o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

f- A base das políticas públicas de desenvolvimento em nosso país é baseada em dados estatísticos fornecidos pelo IBGE e baseado nessas estatísticas é que são elaborados os planos e programas de desenvolvimento e repasse para cada classificação por Município, onde a partir desses censos é que são formuladas as políticas de desenvolvimento de cada Município. Com base nesse preceito e

APROVADO

Por 07 votos a favor
 e — votos contra
 e — abstenção(ões).

Paraty, 18 de 08 de 2014

 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

[Handwritten signature]

RECEBIDO



acompanhamento da evolução da contagem dos últimos censos realizados pelo IBGE em nosso Município suspeitamos do numero exato da contagem por habitantes conforme tabela abaixo:

DADOS IBGE	
ANO	HABITANTES
2010	37.533
2013	39.433

* Fonte: IBGE – www.ibge.gov.br

g- Outro fator de suspeita desta Casa Legislativa é que parte dos Vereadores e servidores desta Casa e pessoas ligadas do nosso conhecimento alegam que não foram pesquisados ou entrevistados pelo IBGE, como é o caso do próprio Presidente desta Casa Legislativa que nunca foi entrevistado pelo censo do IBGE.

h- Solicito que o IBGE informe qual a metodologia utilizada para contagem de habitantes, e diante dos fatos apresentados solicito a recontagem dos habitantes do Município de Paraty objetivando aferir as dúvidas hora apontadas por esta Casa Legislativa, solicitando ainda um agendamento de reunião com a coordenação do IBGE para que todas as dúvidas sejam esclarecidas.

Diante do exposto é o que se pede:

- 1- A Empresa AMPLA S/A os dados referente ao número correto de ligações anuais em nosso Município, especificando bairros e localidades;
- 2- A Secretaria Municipal de Saúde a estimativa de taxa de natalidade nos últimos cinco anos;
- 3- Ao Cartório de Registro de Documentos o número de registro total de moradores e número de registros de nascimento nos últimos cinco anos;
- 4- A Secretaria Municipal de Promoção Social o número de cadastros no Programa Bolsa Família, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e outros programas do Governo Federal;
- 5- Ao Cartório de Registro de Pessoas Físicas o número estimado de óbitos nos últimos cinco anos em nosso Município;
- 6- Ao Cartório Eleitoral do Município de Paraty o número de eleitores nos últimos cinco anos;
- 7- A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEDUMA que seja enviado a esta Casa Legislativa relatório dos cadastros imobiliários nos últimos cinco anos;
- 8- A Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty que seja enviado a esta Casa Legislativa relatório de registro de pescadores nos últimos cinco anos, e

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 — votos contra
 e — abstenção(ões)
 Paraty, 18 de 10 de 14

 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n. 24, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.
 Telefones: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 18/10/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



9- Ao IBGE a recontagem imediata dos moradores deste Município.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pois a base das políticas de desenvolvimento em nosso país tem como referência os dados fornecidos pelo IBGE, e baseado nesses dados é que são elaborados os repasses para cada Município respectivamente e a décadas o Município de Paraty não passa da casa dos 30.000 (trinta mil) habitantes onde gera um questionamento de diversos municípios informando o não recebimento da visita dos funcionários do IBGE.

Justifica-se pela falta de exatidão nos dados informados pelo IBGE em referência ao Município de Paraty deixa dúvidas se o nosso Município vem sendo prejudicado nos repasses de verbas públicas que são de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade como o FUNDEB, FPM, FNS e outros que se baseiam nas estatísticas.

Outra questão que implica mais ainda o Município e dificulta a necessidade de investimento é que Paraty como é sabido por todos além do seu tombamento ambiental e histórico é uma cidade turística a nível internacional e durante todo o ano acontecem vários eventos de pequeno, médio e grande porte a nível Estadual, Federal e Internacional que atrai pessoas do mundo inteiro fazendo com que Paraty tenha uma população flutuante durante todo o ano oscilando o número de pessoas com uma população sazonal acarretando mais gastos com a saúde, infra estrutura, lixo, água, esgoto, segurança pública, educação etc... e dentro de todo esse contexto suspeita-se que estejamos sendo prejudicados pelo alto consumo e lesados no repasse de verbas.

Justifica-se também pela falta de resposta a esta Casa Legislativa de todos os órgãos e instituições questionadas nos requerimentos anteriores.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao IBGE e ente Federados competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2014.

Autor:

APROVADO	
Por <u>28</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>18 de agosto de 2014</u>	
_____ Presidente	

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 18/08/14



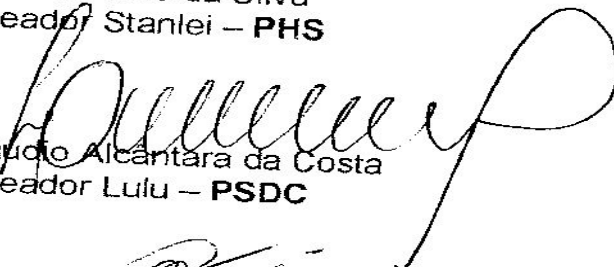
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de acordo:

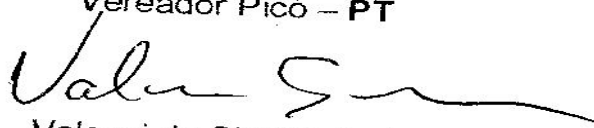

 Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan – PT do B

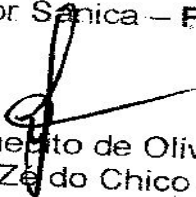

 Stanlei Porto da Silva
 Vereador Stanlei – PHS


 Luiz Cláudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu – PSDC


 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho – PMDB


 Benedito Crispim Alcântara
 Vereador Picó – PT


 Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sânica – PMN


 José Benedito de Oliveira
 Vereador Ze do Chico – PT

Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar - PMDB

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 18 / 108 / 114

 Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 041/ 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO IBGE E AOS ORGÃOS ENTE FEDERADOS REFERENTE OS ÚLTIMOS CENSOS DE CONTAGEM DO NÚMERO DE HABITANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **Presidente do IBGE, Exma. Sra. Wasmália Bivar**, com cópia para conhecimento a **Empresa AMPLA S/A, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo. Dr. Fernando Pedro Louro, ao Programa Estratégico da Saúde da Família, Secretaria Municipal de Promoção Social, Ilma. Sra. Maria Cristina da Silva, ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, ao Programa Bolsa Família, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Paraty, a Secretaria Municipal de Educação, Ilma. Sra. Eliane Tomé dos Santos Oliveira, a Justiça Eleitoral 57ª Zona no Fórum da Comarca de Paraty, a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Exma. Sra. Miriam Belchior, Ministério de Estado da Integração Nacional, Exmo. Sr. Francisco José Coelho Teixeira, a o Ministro Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Aloízio Mercadante e Cartório de Registro de Pessoas Físicas no Município de Paraty.**

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal do Município de Paraty, representada por seus legítimos Vereadores, em conformidade com a Legislação em vigor, serve-se do presente para solicitar informações a cada Órgão ente federado em busca de esclarecimentos referente os últimos censos de contagem do número de habitantes, residindo no Município de Paraty pelos fatos e considerações abaixo expostos:

Em referência ao censo estatístico formulado pelo IBGE sobre a contagem de habitantes em nosso Município:

APROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 12.06.2014	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970-000
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

RECEBIDO EM
12/06/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



a- Que esta Casa legislativa tem percebido que a cada censo realizado em nosso Município aumenta-se o numero de habitante insignificadamente, pois percebemos um aumento muito maior populacional do que o IBGE vem apresentando. Vejamos o quadro abaixo:

DADOS DO IBGE	
ANO	HABITANTES
2010	37.533
2013	39.433

* Fonte: IBGE – www.ibge.gov.br

b- Que os limites informados pelo IBGE coloca em dúvidas a realidade do nosso Município, vejamos:

- Na rede pública de ensino o número de alunos vem crescendo significativamente segundo informação da Secretaria Municipal de Educação, são seis mil e cem alunos na rede municipal e cerca de quatro mil alunos na rede estadual;
- A taxa de natalidade em nosso Município, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde é de em média 2.000 (duas mil) crianças por ano, e
- O Cartório de Registro de Pessoas Físicas do Município de Paraty informa que o número de registros de natalidade vem crescendo consideravelmente a cada ano.

c- A AMPLA S/A registra em nosso Município um número estimado de 24.000 ligações de pontos de energia nos últimos três anos.

d- Se considerarmos todas essas funções, observamos que o número de habitantes informados censo do IBGE não condiz com a nossa realidade e esse fato vem ocasionando sérios problemas de investimentos gastos em infra estrutura de saúde públicas e educação que estão sendo computados supostamente de forma errônea que segundo informações os dados não estão conferindo com o número populacional do nosso Município.

e- Esta Casa Legislativa suspeita que esses dados não estão corretos e o Município está sendo prejudicado referente aos recursos advindos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Fundo Nacional de Saúde - FNS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dentre outros. Queremos acreditar que não existam falhas propositais que supostamente estariam prejudicando o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

APROVADO

Por 8 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção(ões).

Paraty, 12 de Maio de 2014

.....
 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mail vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 12/05/14



f- A base das políticas públicas de desenvolvimento em nosso país é baseada em dados estatísticos fornecidos pelo IBGE e baseado nessas estatísticas é que são elaborados os planos e programas de desenvolvimento e repasse para cada classificação por Município, onde a partir desses censos é que são formuladas as políticas de desenvolvimento de cada Município. Com base nesse preceito e acompanhamento da evolução da contagem dos últimos censos realizados pelo IBGE em nosso Município suspeitamos do número exato da contagem por habitantes conforme tabela abaixo:

DADOS IBGE	
ANO	HABITANTES
2010	37.533
2013	39.433

* Fonte: IBGE - www.ibge.gov.br

g- Outro fator de suspeita desta Casa Legislativa é que parte dos Vereadores e servidores desta Casa e pessoas ligadas do nosso conhecimento alegam que não foram pesquisados ou entrevistados pelo IBGE, como é o caso do próprio Presidente desta Casa Legislativa que nunca foi entrevistado pelo censo do IBGE.

h- Solicito que o IBGE informe qual a metodologia utilizada para contagem de habitantes, e diante dos fatos apresentados solicito a recontagem dos habitantes do Município de Paraty objetivando aferir as dúvidas ora apontadas por esta Casa Legislativa, solicitando ainda um agendamento de reunião com a coordenação do IBGE para que todas as dúvidas sejam esclarecidas.

Diante do exposto 'o que se pede:

- 1- A Empresa AMPLA S/A os dados referente ao número correto de ligações anuais em nosso Município, especificando bairros e localidades;
- 2- A Secretaria Municipal de Saúde a estimativa de taxa de natalidade nos últimos cinco anos;
- 3- Ao Cartório de Registro de Documentos o número de registro total de moradores e número de registros de nascimento nos últimos cinco anos;
- 4- A Secretaria Municipal de Promoção Social o número de cadastros no Programa Bolsa Família, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e outros programas do Governo Federal;

APROVADO

Por 8 votos a favor,
 2 votos contra e
 1 abstenção(ões).
 Paraty, 19 de Abril de 2014
 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai. vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 2014



- 5- Ao Cartório de Registro de Pessoas Físicas o número estimado de óbitos nos últimos cinco anos em nosso Município;
- 6- Ao Cartório Eleitoral do Município de Paraty o número de eleitores nos últimos cinco anos;
- 7- A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEDUMA que seja enviado a esta Casa Legislativa relatório dos cadastros imobiliários nos últimos cinco anos, e
- 8- A Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty que seja enviado a esta Casa Legislativa relatório de registro de pescadores nos últimos cinco anos.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pois a base das políticas de desenvolvimento em nosso país tem como referência os dados fornecidos pelo IBGE, e baseado nesses dados é que são elaborados os repasses para cada Município respectivamente.

Justifica-se também que pela falta de exatidão nos dados informados pelo IBGE em referência ao nosso Município deixa dúvidas se o nosso Município vem sendo prejudicado nos repasses de verbas públicas que são de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade como o FUNDEB, FPM, FNS e outros que se baseiam nas estatísticas.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao IBGE e ente Federados competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO	
Por votos a favor,
..... votos contra e
..... abstenção(ões).
Paraty, 12 de Maio de 2014
Presidente	


RECEBIDO EM
 12/5



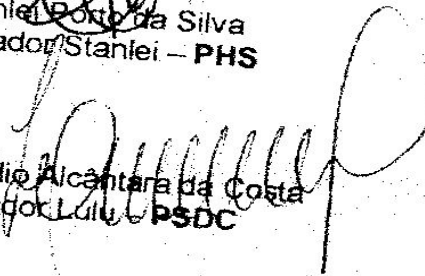
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




Ciente e de acordo:

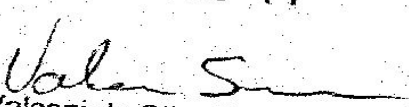

 Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan - PT do B

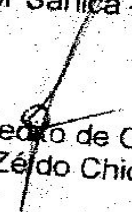

 Stanlei Porto da Silva
 Vereador Stanlei - PHS

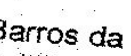

 Luiz Cláudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu - PSDC


 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Fekinho - PMDB


 Benedito Crispim Alcântara
 Vereador Picó - PT


 Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica - PMN


 José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico - PT


 Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar - PMDB

APROVADO
 Por 8 votos a favor,
 _____ votos contra e
 _____ abstenção(ões).
 Paraty, 12 de Maio de 2017

 Presidente



REQUERIMENTO Nº 090/ 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO IBEGE E AOS ORGÃOS ENTEFEDERADOS, REFERENTE OS ULTIMOS CENSOS DE CONTAGEM DO NUMERO DE HABITANTES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a **Presidente do IBEGE, Ilma. Sra. Wasmália Socorro Barata Bivar** com copia para conhecimento e apreciação a **Ministra da SRI – Secretaria de Relações Institucionais, Exma. Sra. Ideli Salvati**, a **Empresa Ampla S/A, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo Sr. Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda**, ao **Programa Estratégico de Saúde da Família, a Secretaria de Promoção Social Ilma. Sra. Maria Cristina Silva**, ao **Programa de CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), Programa Bolsa Família, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty**, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Secretaria Municipal de Educação Ilma. Sr. Eliane Tomé dos Santos Oliveira**, a **Justiça Eleitoral Zona 57 no fórum da Comarca de Paraty**, a **Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Ilmo. Sr. Anderson Rangel Antunes de Vasconcellos**, ao **Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Exma. Sra. Miriam Belchior**, ao **Ministério da Integração Nacional, a Ministra chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann**, ao **Cartório de Registro de Pessoas físicas no Município de Paraty**, ao **Deputado Luiz Sérgio e Deputado Fernando Jordão.**

PREZADOS SENHORES,

A Casa Legislativa do Município de Paraty, representada por seus legítimos vereadores em conformidade com a Legislação em vigor, serve do presente para solicitar as devidas informações a cada órgão entefederados em busca de esclarecimentos, referente aos últimos censos de contagem do numero de habitantes, residindo no Município de Paraty pelos fatos e considerações que abaixo expomos:

- 1) Em relação ao censo estatístico formulado pelo IBEGE sob a contagem da população em Nosso Município.

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 01 votos contra
 a contagem da população em
Paraty, 30/09/13
 Presidente

RECEBIDO EM
 21/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A) Que esta Casa legislativa tem percebido que a cada censo realizado em nosso Município aumenta-se o numero de habitante insignificamente, pois percebemos um aumento muito maior populacional do que o IBGE vem apresentando, vejamos o Quadro abaixo:

DADOS IBGE	
ANOS	HABITANTES
2010	37.533,00
2013	39.433,00

• Valor Estimado fonte IBGE : www.Ibge.gov.br

B) Que os limites informado pelo IBGE nos coloca em duvidas a realidade do nosso município se não vejamos:

- Na rede publica de ensino o numero de alunos vem crescendo cada vez mais somando um total de 6.200 (seis mil e duzentos) alunos na rede municipal e 1.900 (mil e novecentos) alunos na rede estadual, segundo informação da Secretaria Municipal de Educação de Paraty;
- A taxa de Natalidade em nosso município de acordo com a Secretaria de saúde são de 2.000 (duas mil) crianças por ano,
- O Cartório de Registro de Pessoas fisicas estima o valor de registro que vem crescendo por ano consideravelmente.

C) A Ampla registra-se em nosso município o numero estimado de 22 mil ligações de ponto de energia nos últimos três anos.

D) No estando se consideramos todas essas funções, observamos que o numero de habitantes conferidos pelo senso do IBEGE não bate com a nossa realidade e isso vem nos ocasionando sérios problemas de investimentos gastos em saúde em saúde publicas e Educação que estão sendo computados supostamente de forma errônea pelo simples fato de que segundo essas informações esses dados não estão batendo com o numero populacional do nosso município.

E) Outra questão que essa casa legislativa desconfia se esses dados não estão corretamente efetivados o município está sendo prejudicados com os recursos advindos do FPM, FUNDEB, Fundo Nacional de Saúde, dentre outros, mais desta natureza, neste sentido queremos acreditar que não exista falhas propositivas que supostamente estaria prejudicando o desenvolvimento e crescimento do nosso município.

APPROVADO

Por 02 votos a favor,
30 votos contra
e 00 abstenção(ões).

Paraty, 30 / 09 / 13

Liara Vidale
 Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



F) É sabido por todos que a base de políticas de desenvolvimento em nosso país é baseada em dados estatísticos efetivados pelo IBEGE e a cada numero de habitantes dados e que são elaborados os planos de desenvolvimento e repasse que são firmados para cada numero X de limite de habitantes para cada classificação por município, pois e a partir desses censos que são formuladas as políticas de desenvolvimento de cada município desse país, com base neste preceitos e acompanhamento a evolução da contagem dos últimos censos realizados pelo IBEGE, em nosso município, desconfiamos do numero exato da contagem por habitantes, conforme tabela abaixo:

DADOS IBGE	
ANOS	HABITANTES
2010	37.533,00
2013	39.433,00

• Fonte IBEGE: www.ibege.gov.br

G) Outro fator de desconfiança desta Casa Legislativa é que parte dos vereadores e servidores desta Casa e pessoas ligadas a nosso conhecimento alegam que não foram pesquisados ou consultados pelo IBGE como é o caso do próprio Presidente desta Casa legislativa que nunca foi consultado pelo censo do IBGE.

H) Que o IBGE nos explique qual a metodologia utilizada para contagem de habitantes e que diante dos fatos solicitamos a recontagem dos habitantes de Paraty, a fim de aferir as dúvidas hora encontrada por essa Casa Legislativa que seja agendada uma reunião com a coordenação do IBGE, para sanarmos nossas duvidas, formuladas até a presente data.

- 2) Solicitamos a AMPLA S/A os dados estimados de ligações por ano em nosso município, por bairros e locais.
- 3) A Secretaria de Saúde Municipal a taxa de natalidade estimada nos últimos 5 anos.
- 4) Ao cartório de Registro de Documentos o registro total de Moradores e registro por habitantes anualmente nos últimos cinco anos.
- 5) A Secretaria Municipal de Promoção Social os dados do cadastro bolsa família e do CRAS e outros programas do governo Federal.
- 6) Ao Cartório de Registro de pessoas físicas o numero estimado de óbitos dos cinco anos em nosso município, bem como o total de registro de pessoas físicas nos últimos (cinco) anos.
- 7) Ao cartório Eleitoral, os números de eleitores nos últimos cinco anos.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 9377-7513 / 9945-2222
www.paraty.gov.br www.vereadorvidal.com.br

APROVADO
 Por 30 votos a favor,
 e 05 votos contra
 e 05 abstenção(ões). 13
 Paraty, 30 / 05 / 13
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador EBIBO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- 8) A Secretaria Municipal de Urbanismo e meio Ambiente (SEDUMA) que nos seja enviados o cadastro imobiliário dos últimos cinco anos e total de RGI – Registro de Imóveis.
- 9) A Colônia Z-18 – de Paraty, o cadastro de pescadores nos últimos cinco anos e o número total de cadastrados.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato que se os dados informados pelo IBGE, realmente não são exatos ou verdadeiros o nosso Município, deixando dúvidas, sendo assim nosso Município está sendo prejudicados, pois é sabido de todos que os repasses de verbas públicas de muita importância para a andamento de nossa cidade, como FUMDEB, FPM, fundo Nacional de Saúde e outros são baseados em cima das estatística apresentado principalmente pelo IBGE.

Sendo assim Essa Casa Legislativa muito se preocupa sobre o referido assunto nesse Requerimento, pois os dados que temos dos órgãos onde apresenta as estatísticas em nosso Município deixam duvidas com relação ao assunto.

Justifica-se ainda pelo fato de ser uma preocupação de nossa sociedade geral e também do Poder Executivo deste Município, sendo assim aguardamos informações do IBGE e outros órgãos entefederados para sanar nossas dúvidas.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

PROVADO
 de 02 votos a favor.
 _____ votos contra
 _____ abstenção(ões).
 Paraty, 30 / 09 / 13
 Presidente

41

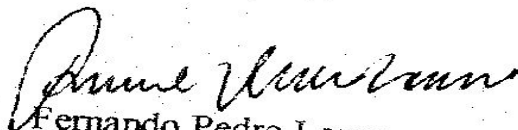


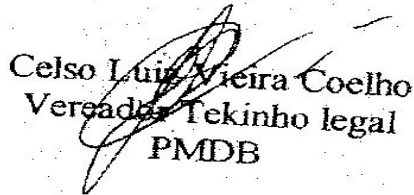
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Benedito Crispim de Alcântara
 Vereador Pico
 PT

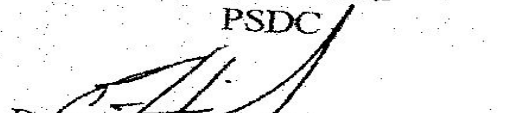
José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico
 PT do B



 Fernando Pedro Louro
 Vereador Dr. Fernando
 PV

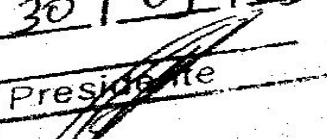

 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho legal
 PMDB

Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica
 PMN

Luiz Claudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu
 PSDC


 Ruan Carlos Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan
 PT do B


 Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar
 PMDB

APROVADO
 Por 07 votos a favor.
 e - votos contra.
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 30/05/13
 Presidente 

26/05/13
 RECEBIDO EM
 21/08/14